



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICOSA-GV/UFJF Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dissolve Comissão Interna e revoga portarias anteriores.

O **diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA GV**, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Economia; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

R E S O L V E :

Art. 1º Dissolver a Comissão Interna de Extensão e Cultura (CEC) do Departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA GV.

Art. 2º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 7 DE 07 DE MAIO DE 2020.

Art. 3º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICOSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1140999** e o código CRC **C94D67CA**.